

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos



Secretaria de Educação Continuada,
Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Ministério da Educação

SECADI/MEC

Secretaria Especial de Direitos
Humanos

Ministério da Justiça e da
Cidadania

SEDH/MJC

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos

► Objetivo

- Superação da violência, preconceito e discriminação no ambiente universitário, por meio do desenvolvimento de atividades educacionais e de proteção e promoção dos direitos humanos nas IES;
- Implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n ° 1, de 30 de maio de 2012).

► Público-Alvo: 2.368 Instituições de Educação Superior.

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos

► O que será feito

- Atividades nos eixos de **Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão, Convivência**, de acordo com a identidade e possibilidades de cada IES signatária;
- A IES deverá elaborar um **Plano de Trabalho**, em que se comprometa com pelo menos 1 dos eixos.

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos

► Participação das IES

- As IES assinam um Termo de Adesão, a partir do lançamento (previsto para primeira quinzena de novembro);
- As IES signatárias indicarão representantes para atuar na coordenação, fomento e monitoramento do Pacto, compondo, assim, o Comitê Gestor da IES, que pode ser mais de um, por *campus* ou unidade;
- O Comitê Gestor da IES terá até 90 dias para apresentar um Plano de Trabalho, reportando-se ao(s) eixo(s) de atuação em que se propõe a desenvolver atividades.

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos

- ▶ Como serão feitos a disseminação e o monitoramento das atividades
 - Por meio de um Portal de Educação em Direitos Humanos, para fomentar, apoiar e monitorar o andamento das atividades do Pacto, com foco nos eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência
 - Com a orientação de uma Comissão Nacional, que terá como objetivos elaborar orientações, apoiar a implementação, e realizar o acompanhamento e monitoramento do Pacto

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura de Paz e Direitos Humanos

► Instâncias de Atuação

- Comissão Nacional (representantes do MEC, SEDH, MJC, CNE, CNEDH, e convidados)
- Comitê Gestor da IES
- Instituições Apoiadoras (por exemplo, organismos internacionais, entidades da educação superior), que também assinarão um Termo de Adesão, com o intuito de apoiar e disseminar a iniciativa

PORTAL

Documentos

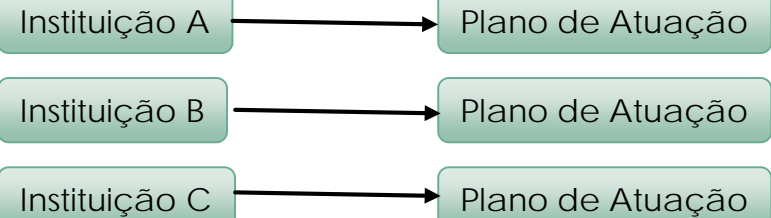
- Legislação
- Publicações
- Documentos de referência

Materiais Formativos

Educação Superior

- Publicações
- Documentos
- Vídeos
- Áudios

Instituições Apoiadoras



Adesão da IES

Comitê Gestor IES

- Dirigente Máximo

- Coord. do Comitê

- Membros

Clique para anexar
Plano de Trabalho

Próximos Passos

▶ Em outubro

- Texto para **consulta pública** (até 07/10)
- Em seguida, finalização dos **documentos** (Acordo de Cooperação, Portaria Interministerial, Termo de Adesão das IES, Orientação para Plano de Trabalho, termo de Adesão das Instituições Apoiadoras);
- Diálogo com as **Entidades Representativas da Educação Superior**.

▶ Em novembro

- **Lançamento do Pacto** – primeira quinzena de novembro;
- Disponibilização dos documentos para as IES e Instituições Apoiadoras (**adesão contínua**, a partir do lançamento).

▶ Em dezembro

- Primeira reunião da **Comissão Nacional**;
- Lançamento do Portal.

Contatos

Ivana de Siqueira

Secretária de Educação Continuada,
Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Contato: 2022-9331

Daniel Ximenes

Diretor de Políticas de Educação em Direitos
Humanos e Cidadania
Contato: 2022-9076 ou 9077
DanielXimenes@mec.gov.br

Patricia Mollo

Coordenadora-geral de Educação em Direitos
Humanos
Contato: 2022-9205
PatriciaMollo@mec.gov.br

Flávia Piovesan

Secretária Especial de Direitos Humanos
Contato: 2027-3326